

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ**

PRAÇA ALAOR GARCIA BRABO, S/N

44568749/0001-05

Exercício: 2017

DECRETO Nº 22 , DE 20 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1064*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				20.000,00
02	03	01	SETOR DE TRIBUTAÇÃO	
	64	04.124.0043.2009.0000	Manutenção do Setor de Tributação	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Anulação:

02	05	02	SEÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
	93	15.451.0151.1004.0000	Obras de Infra - Estrutura Urbana	-20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 092	CONV.ESTADO-CAPITAL	

Anulação (-)**-20.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUEIROZ, 20 de abril de 2017


ANÁ VIRTUDES MIRON SOLER
PREFEITO MUNICIPAL
Pedro Paulo Torres
Chefe Secretaria Municipal
RG: 12.867.727-2

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação, no lugar público de costume na data supra.